



O Presente em 30/06/2011, Edição nº 3123

DECRETO Nº 2809/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1375/2011 de 29 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.902,77 (Cinquenta mil, novecentos e dois reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.03.27.813.0011.1016 – COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000- Aplicações Diretas		
449051000000- Obras e Instalações		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	50.902,77
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	50.902,77

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, na forma do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.02.04.122.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000- Aplicações Diretas		
449051000000- Obras e Instalações		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.corrente	R\$	50.902,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 29 de junho de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito